



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria de Administração e Planejamento, solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas.**

II - Critério de Julgamento: **Maior desconto**

III - Quantidades: As quantidades estão detalhadas no Termo de Referência.

IV - Local e prazo para entrega: O prazo de execução deverá ser no máximo de 24 horas (vinte e quatro horas) contado a partir da emissão da Ordem de Serviço/ Nota de Empenho, **sob demanda**, sendo a emissão do bilhete entregue via correio eletrônico: gabinete@pinheiros.es.gov.br.

V - Condições da Contratação: Será vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa (MAIOR DESCONTO) e estiver com toda documentação regularizada.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 23h59min do dia 02 de abril de 2025.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento de proposta deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, percentual de desconto ofertado, acompanhado do comprovante de acervo técnico operacional e documentos de habilitação previsto no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

Em 28 de março de 2025

Equipe de Contratação setorcompras@pinheiros.es.gov.br



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
TEL.:		
EMAIL:		
ENDEREÇO:		
RESPONSÁVEL :		
Item	Especificação	Unid.
1	PASSAGEM AÉREA NACIONAL. Serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas em voos de VITÓRIA/ES – BRASÍLIA/DF e BRASÍLIA/DF – VITÓRIA/ES , com reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso	16

PROPOSTA	%
Percentual de desconto aplicado sobre o valor do bilhete de passagem aérea.	

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e Carimbo da Empresa.